

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 4 de Julho de 2006, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao loteamento n.º 14/04, em que é interessado M. D. J. Ribas, L.^{da}, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

11 de Julho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*
1000304337

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE**Editais n.º 20/06****Operação de loteamento urbano****Discussão pública**

Fernando Sousa Caeiros, presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público que esta Câmara, em sua reunião realizada no dia 18 de Março de 2004, deliberou submeter à discussão pública, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, alteração ao alvará de loteamento n.º 3/01, requerida por António José Bogarim Lage, Sete, e referente aos lotes n.ºs 12 a 33 sitos na Rua da Navarra, na vila, freguesia e concelho de Castro Verde, que consiste em todos os lotes atrás referidos, será permitida a construção de pequenos anexos, tais como garagens ou coberturas para estacionamento, churrasqueiras, fornos de pão e alpendres.

A área total destes anexos não poderá exceder 10 % da área do lote nem exceder a cêrcea do piso um.

A área impermeabilizada do lote (incluindo todas as áreas de implantação das construções, piscinas e similares) não poderá exceder 75 % da área do mesmo.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação do edital no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

Os interessados poderão consultar o respectivo processo na Secção Técnica Administrativa durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas no local de consulta, ou remetidas por correio, devem ser formuladas por escrito, com a identificação completa do seu subscritor, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, expondo fundamentalmente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.
1000304328

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso****Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meus despachos de 27 de Julho de 2006, foram nomeados os seguin-

tes candidatos aprovados na sequência dos concursos internos de acesso gerais, para as seguintes carreiras do grupo de pessoal técnico superior, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006:

Almor António Miranda da Costa para o lugar de técnico superior assessor, da carreira de engenheiro, e Ana Maria Ferreira Valente para o lugar de técnica superior assessora, da carreira de arquiteto.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.
1000304324

Aviso**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior de contabilidade, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no Departamento de Administração desta Câmara Municipal em 20 de Junho de 2006, foi nomeado para o referido lugar a candidata aprovada em 1.º lugar, Maria da Graça dos Santos Barreiro. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.
1000304330

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO**Aviso**

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 5/2001, de Construções Carvalho & Pereira, L.^{da}, sito na Quinta de São João, freguesia de Almacave.

Discussão pública

Amândio do Carmo Fonseca, vice-presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/01, requerida por Construções Carvalho & Pereira, L.^{da}, e Teresa Paula Faustino Silva.

A alteração ao loteamento consiste na aquisição de duas parcelas que se encontram destinadas a espaços verdes, que passam a integrar no logradouro dos lotes n.º 1 e n.º 19.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas no atendimento ao munícipe da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

26 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Amândio do Carmo Fonseca*.
1000304322

Aviso**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à admi-

nistração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna público que, por meu despacho de 27 de Junho de 2006, no uso de competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico estagiário, da carreira técnica, área de gestão, nomeei, definitivamente, nos termos da alínea f) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugada com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, área de gestão, a 1.ª classificada, Diana Luísa Coutinho Vilela, a vencer pelo escalão 1, índice 295, da tabela remuneratória da função pública, após ter sido dispensada de frequência de estágio, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas no acórdão sobre os autos de

reclamação n.º 87/96 e no Acórdão n.º 100/98, com efeitos a partir do dia 3 de Abril de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.
1000304312

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 41/DRH/SRS/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, abaixo indicados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Data de início	Escalão/índice	Prazo
Ilda Maria Pais Condessa Nobre de Oliveira	Auxiliar de acção educativa	1 de Junho de 2005	1/142	12 M
Rute Maria Creio Policarpo Braz	Auxiliar de acção educativa	1 de Junho de 2005	1/142	12 M

5 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

3000212624

Aviso n.º 39/DRH/SRS/2006

Nomeação de cargo dirigente

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200603/0324, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitido ao processo de selecção o candidato Luís Manuel da Conceição Jorge.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 33.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionado o licenciado Luís Manuel da Conceição Jorge, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular do candidato seleccionado.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, o licenciado Luís Manuel da Conceição Jorge, como director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciado Luís Manuel da Conceição Jorge, nasceu a 23 de Julho de 1959, concelho de Loures.

Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST da Universidade Técnica de Lisboa. Iniciou funções na Administração Pública a 27 de Setembro de 1982, através da celebração de contrato de prestação de serviço, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, nos Serviços de Urbanização. A 1 de Janeiro de 1985 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures com a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, integrando o Gabinete de Apoio ao Vereador dos Pelouros de Urbanização, Edificações Urbanas e Gabinete de Recuperação de Clandestinos. Em 1 de Abril de 1987, foi nomeado director do Departamento de Administração Urbanística. Em 9 de Setembro de 1992, foi nomeado director da Direcção de Projectos Especiais.

Em 1 de Junho de 1999, iniciou funções na Comissão Instaladora do Município de Odivelas, tendo sido nomeado, em regime de substituição, no cargo de director do Departamento de Obras Municipais. Em 1 de Dezembro do mesmo ano, foi nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de director do Departamento de Obras Municipais.

Por despacho do presidente da Câmara de 11 de Fevereiro de 2002, foi nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director do De-

partamento de Obras Municipais. Em 1 de Setembro de 2003, foi nomeado em comissão de serviço, como director do Departamento de Obras Municipais.

3 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.
3000212627

Aviso n.º 40/DRH/SRS/2006

Nomeação de cargo dirigente

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200603/0315, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitido ao processo de selecção o candidato António Gomes Mendes Lopes.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 35.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionado o licenciado António Gomes Mendes Lopes, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular do candidato seleccionado.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, o licenciado António Gomes Mendes Lopes, como chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciado António Gomes Mendes Lopes, nascido a 28 de Abril de 1954 em Lisboa.

Licenciatura em Engenharia Civil (IST-UTL). Iniciou funções na Administração Pública e na carreira em 1 de Outubro de 1985 na Câmara Municipal de Loures, tendo realizado diversas obras por empreitada e por administração directa, nomeadamente obras de construção, recuperação e manutenção do património municipal. Em Outubro de 1999 transitou para o município de Odivelas, tendo desempenhado funções de chefe da Divisão de Equipamentos Colectivos, a partir de Dezembro de 1999.

3 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.
3000212626